

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº
634/2021 que “Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município do Natal, para o
exercício financeiro de 2022.”*

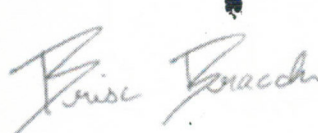
Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 13.128.149.2254 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A CULTURA, com objetivo de garantir os recursos necessários à realização de formação e experimentação profissionais para jovens Agentes Culturais, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.128.149.2254 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A CULTURA
OBJETIVO	PROMOVER CURSOS, OFICINAS E WORKSHOPS PARA A CAPACITAÇÃO DOS JOVENS AGENTES CULTURAIS COM FINALIDADE DE PROMOVER FORMAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO CULTURAL.
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.128.149.2254 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A CULTURA
Valor	R\$ 30.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 13 de dezembro de 2021.


Brisa Bracchi
Vereadora PT





